

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d57tjyqa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Indicação nº 4902/2025 Protocolo nº 10130/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira com cópia ao Excelentíssimo Presidente do Instituto Matogrossense de Terras - INTERMAT, Francisco Serafim de Barros, a necessidade de regulamentação fundiária de áreas da Zona Rural de Nova Olímpia-MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador de Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Matogrossense de Terras – INTERMAT, Francisco Serafim de Barros, a necessidade de regulamentação fundiária de áreas da Zona Rural do município de Nova Olímpia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo indicar a cooperação técnica entre o município de Nova Olímpia e o INTERMAT para que seja realizada a regularização fundiária de áreas na zona rural deste município. Trata-se de indicação dos vereadores Luiz Henrique, Adelson, Ronaldo, Professor Florisvaldo, Moreno do esporte e Silvano Gregório. Estes, através da proposição municipal nº047/2025 apontam que pequenos e médios produtores familiares aguardam ansiosamente a regularização da área.

A regularização fundiária para os pequenos produtores rurais é uma medida essencial para assegurar a permanência das famílias no campo e promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Grande parte desses produtores exerce atividades produtivas em áreas ainda não formalizadas, o que limita o acesso a políticas públicas, financiamentos e programas de incentivo, comprometendo sua segurança jurídica e econômica.

Com a regularização das propriedades, os produtores passam a ter o título legal da terra, garantindo-lhes estabilidade e valorização patrimonial. Essa medida possibilita o acesso a linhas de crédito rural, assistência técnica e programas governamentais voltados à modernização produtiva, além de fomentar o aumento da produção e da renda.



Pelas razões acima expostas, contamos com a aprovação do pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2025

Dr. João
Deputado Estadual